

AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS 2024-2025

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GUERRA JUNQUEIRO **FREIXO DE ESPADA À CINTA** RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO

1. Do contraditório

O Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro (AEGJ), em Freixo de Espada à Cinta, exerceu o direito de contraditório relativamente ao projeto de relatório produzido em resultado da avaliação externa realizada naquele Agrupamento entre os dias 14 e 21 de novembro de 2024, alegando, em síntese, que não concorda com as classificações atribuídas nos domínios da “Autoavaliação” e da “Prestação do serviço educativo” colocando em crise alguns juízos avaliativos. Nesse contexto, o AEGJ defende a alteração das classificações nos domínios da “Autoavaliação” e da “Prestação do serviço educativo” de “Bom” para “Muito bom”.

2. Análise do contraditório

Como nota prévia, convirá assinalar que, compreendendo e tendo tomado boa nota do teor do contraditório, ao qual responderemos com o detalhe possível, não podemos, contudo, deixar de destacar que, no essencial, o mesmo surge pleno de asserções e ilações onde se contrapõem “os olhares internos”, isto é, a convicção e visão acerca do trabalho realizado, aos “olhares externos”, produzidos pela equipa. Ora, como não podemos ignorar, o trabalho realizado pelas equipas de avaliação externa surge alicerçado em referenciais teóricos e metodologias sólidas de análise multifatorial, pelo que, os

juízos avaliativos produzidos não podem ser subsumidos ou filtrados por percepções, como as que atravessam todo o contraditório ora em análise.

Efetivamente, tal como é referido na introdução do projeto de relatório, as asserções produzidas decorrem da triangulação dos dados obtidos através de diferentes fontes de informação: a análise dos documentos estruturantes do Agrupamento, da sua autoavaliação, dos indicadores de sucesso académico dos alunos, das respostas aos questionários de satisfação da comunidade, da observação direta dos contextos, da prática educativa e letiva e das entrevistas realizadas entre os dias 21 e 24 de novembro de 2024.

Assim, é importante lembrar que o trabalho da equipa não se reduz à análise documental, sendo as entrevistas um importante instrumento ao serviço do aprofundamento da informação que a relação dialógica potencia, dando-nos conta, em simultâneo, da vivência particular de cada ator educativo.

Todos os instrumentos suprarreferidos permitem um ganho em termos de confiabilidade e de validade dos dados, também conferida pela possibilidade de triangulação da qual resulta uma visão holística, impossível de acomodar a análises fragmentadas e casuísticas, como as que se vertem no contraditório, atravessado também por subjetividades que compreendemos, mas sobre as quais não nos cabe qualquer pronúncia.

2.1. Domínio da “Autoavaliação”

Relativamente ao domínio em apreciação, o AEGJ reclama alteração da classificação, alegando que, nos campos em análise, existe um predomínio de pontos fortes. Ora, de acordo com a escala de classificação, a menção de “Muito bom” exige, para além do *predomínio de pontos fortes em todos os campos de análise, incluindo boas práticas e resultados notáveis*, sendo que *tanto as boas práticas como os resultados notáveis são generalizados*, o que, no caso, não se verifica.

Da consideração de que existe uma *sobrevalorização* por parte da equipa dos relatórios REPA e RIPA, importa sublinhar que a equipa recolheu fortes evidências de que o Agrupamento não lhes tem reconhecido o seu valor instrumental, tampouco a sua análise se tem revelado consequente na definição de estratégias de melhoria.

Perfilhada a triangulação dos elementos recolhidos, ficou claro que o processo de autoavaliação não se mostrou capaz de alavancar a qualidade das aprendizagens e de provocar alteração das práticas educativas e letivas, asserção que inequivocamente a equipa mantém, tanto mais que as alegações apresentadas no contraditório não conseguiram abalar esse juízo

avaliativo, nem demonstrar, de forma fundamentada, o merecimento da classificação pedida. Desse modo, a classificação de “Bom” no domínio da “Autoavaliação” mantém-se inalterada.

2.1. Domínio da “Prestação do serviço educativo”

Sobre o domínio da “Prestação do serviço educativo”, o AEGJ refere que *no campo de análise “Oferta educativa e gestão curricular” é destacada a turma Flexi+2, Percurso Curricular Alternativo, de acordo com o estipulado no Artigo n.º 7, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual. Apesar de inscrita num Plano de Inovação, a matriz curricular foi estrategicamente criada a pensar naqueles alunos com características tão específicas.*

E, mais adiante, diz: *O relatório observa que “não sobressaem práticas inovadoras ao nível de trabalho”.* Na verdade, o segmento colocado entre aspas não corresponde à expressão ínsita no projeto de relatório, pois aí, em vez disso, consta: *não sobressaem práticas inovadoras ao nível das metodologias de trabalho adotadas.*

Além disso, categoricamente é afirmado: *Isto foi inferido através da observação de uma aula, que não traduz, de todo, o trabalho e a prática letiva que vai sendo realizada com estes alunos.*

Fazemos notar que, como resulta da metodologia acima elencada, os juízos produzidos estão interrelacionados e são sujeitos ao cruzamento de múltiplas informações e diversos instrumentos de recolha de dados, pelo que jamais, como se pretende afirmar, surgem sustentados numa única evidência ou na falta dela. Assim, nunca seria a observação de uma única aula suficiente para produzirmos juízos avaliativos como *pouca inovação nas metodologias de trabalho*, sendo a afirmação ínsita no contraditório infundada e resultante provavelmente do desconhecimento da metodologia utilizada, o que, também, não se compreende, já que a Inspeção-Geral de Educação e Ciência, por vários meios, disponibiliza toda essa informação.

Quanto à afirmação de que *Transpareceu-nos que a equipa avaliativa vinha com pouca recetividade à tipologia desta turma* é um juízo que carece de fundamentação e que, mais uma vez, valida a falta de objetividade e rigor na argumentação apresentada. Lembramos que a equipa fez um estudo exaustivo de toda a documentação pré-definida e considerada necessária e suficiente para realizar uma avaliação, tanto quanto possível, rigorosa.

Somos também confrontados, no que respeita aos DAC, com a afirmação de que: *O que estranhámos aqui é a colocação da alocação “por vezes”.* Todavia, os argumentos fragmentados e vazios de circunstancialismos, subscrevem a avaliação feita pela equipa, porquanto se afirma, passamos a citar:

como se os DAC fossem algo esporádico, raro, abrangendo apenas algumas disciplinas (Geografia, Matemática e Artes, as que foram citadas no relatório), quando isso acontece sempre que articulação é viável, face aos conteúdos, sempre que eles podem ser uma mais-valia para os alunos. Efetivamente, os DAC estão para além do que é enumerado e a sua articulação imperativa não pode estar sujeita a fatores episódicos, como os que são claramente expressos quando se afirma que a mesma surge *quando é viável e sempre que eles podem ser uma mais-valia para os alunos*. Esta perceção sublinha a avaliação da equipa e do carácter não adequadamente integrado e planificado dos DAC no desenvolvimento do currículo.

A área de melhoria associada ao plano anual de atividades fundada no argumento da ausência de *intencionalidade estratégica* releva da inexistência de uma planificação e avaliação conjuntas, mas justapostas, bem como num plano anual de atividades que se traduz num somatório de atividades definidas pelos grupos disciplinares, sem que se verifique a desejável articulação com o projeto educativo.

Quando refere que no Agrupamento não existem os Clubes de Teatro, Física e Química, etc., informação recolhida pela equipa de avaliação a partir das entrevistas, faz saber que os atores educativos, que todos os dias constroem a dinâmica da organização escolar, não a conhecem. Contudo, com o intuito de que toda a comunidade educativa do AEGJ se possa rever nas iniciativas e projetos mencionados no relatório produzido pela equipa de avaliação, esta procede à alteração desse parágrafo na página oito, que passa a ter a seguinte redação: “Existem algumas iniciativas de integração curricular de atividades culturais, como a dinamização de um teatro de fantoches sobre a alimentação saudável e o projeto de dobragens, inserido no Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC); de natureza científica, com destaque para as promovidas pelo Clube de Ciência Viva e as Competições Nacionais de Ciência em Rede; de carácter artístico, considerando o *Ateliê de Expressão Plástica*; e desportivas, como o desporto escolar e o Super Quinas, numa lógica de enriquecimento curricular e de incremento motivacional.”

Considerando a referência no contraditório de que, relativamente à monitorização da coadjuvação em sala de aula e em assessorias, o seu registo *se encontra devidamente arquivado e disponível para consulta em qualquer momento, mas estes documentos não foram solicitados pela equipa inspetiva*, impõe-se, mais uma vez, referir que os juízos avaliativos se sustentam em mecanismos de triangulação, através dos quais não foi possível confirmar o agora afirmado. Por outro lado, tendo sido uma questão amplamente discutida, muito se estranha que, nos momentos próprios, designadamente na entrevista com a diretora e a sua equipa, primeiro e oportuno momento de contraditório, nada tenha sido oferecido como análise refutatória.

A equipa de avaliação também não põe em causa que o Agrupamento tenha adquirido materiais didáticos, o que ficou evidente foi que nas aulas observadas e no questionamento aos alunos, seus

principais beneficiários, resultou não ser prática generalizada a colocação dos mesmos ao serviço da aprendizagem, ainda que existam. Tendo em conta que as fontes de recolha de dados são diversificadas, não basta, agora, encontrar uma narrativa onde se afirmem evidências, quando, durante o tempo em que a equipa esteve no terreno, não foi possível verificar o uso universal de equipamentos desafiantes da aprendizagem. Aliás, o que surge afirmado pela equipa é exatamente que o Agrupamento *dispõe de recursos educativos e de equipamentos adequados, tendo investido em particular na área do digital e da robótica. Apesar de haver suficiente material de laboratório e existir um razoável acervo na biblioteca, estes recursos não são colocados ao serviço do desenvolvimento do currículo, por falta de planeamento estratégico.*

No que concerne à alegada desvalorização da informalidade, importa referir que, reconhecemos ter o seu espaço e até importância em contexto escolar, desde logo enquanto estratégia de acolhimento e boa convivialidade. Todavia, a mesma não pode sobrepor-se ou substituir o imperativo respeito pelas questões formais que a seriedade da problemática educativa exige.

Vem o contraditório afirmar não ser verdade que o Agrupamento desconhece o percurso escolar e profissional dos seus ex-alunos, quando a equipa se refere à inexistência de um mecanismo de recolha sistemática que, como será fácil de compreender permitiria uma tomada de consciência relativamente às dificuldades sentidas, bem como à qualidade das aprendizagens que o Agrupamento ofereceu. Mais uma vez, aqui, o contraditório se contradiz, pois refere conhecer os percursos dos seus ex-alunos, para afirmar, logo de seguida, passamos a citar: “Sabendo que os nossos alunos deixam o Agrupamento a partir do 9º ano e que se distribuem pela região e até pelo país, torna-se muito difícil acompanhar o seu percurso académico pelo que não deveria ser registado como uma fragilidade do Agrupamento.” Ou seja, também sobre esta matéria, nada de substantivo nos é trazido, bem pelo contrário, apenas se expressa discordância e se põe em evidência a dificuldade em compreender a importância de conhecer o impacto do trabalho realizado na vida dos alunos.

Quanto ao campo de análise *“Reconhecimento da comunidade”*, vem o Agrupamento justificar a sua discordância com os juízos avaliativos produzidos pela equipa, alegando que *O que sucede é que a equipa avaliativa esteve presente praticamente no início do ano, numa altura em que o corpo docente recém-chegado ainda está a conhecer os alunos e os trabalhos ainda estão a ser executados.*

Ora, a justificação apresentada neste contraditório revela que o Agrupamento se “despe” do seu passado longínquo e imediato, pois não deixa que transitem para o ano letivo seguinte aquilo que foram os contributos dos diferentes alunos, não permitindo, desta forma, a criação de um vínculo identitário e a preservação da memória, até como fator motivacional para as novas gerações. De resto, a visita da equipa realizou-se dois meses após o início das aulas, período tido como suficiente para a produção de material, mesmo que em número reduzido e de elaboração menos complexa.

Assim, a equipa mantém as classificações atribuídas, na certeza de que considerou todos os dados, não ignorando nenhuma informação veiculada por qualquer instrumento de recolha. Classificações que, no caso, são a expressão da importância que o estímulo e a motivação têm na alavancagem necessária para o Agrupamento atingir outros patamares de desempenho, o que permite reconhecer que estas classificações foram ponderadas, mas favoráveis, porque no horizonte as pensamos enquanto potenciadoras de incentivo.

3. Conclusões

Depois de analisados e ponderados todos os elementos apreendidos pela equipa de avaliação no decurso da atividade e em coerência com a apreciação feita ao desempenho do AEGJ, a equipa considera que se devem manter as classificações atribuídas nos termos iniciais do projeto de relatório e no estrito respeito pelos juízos avaliativos formulados, consensualmente suportados nas evidências recolhidas, por considerar que são ajustadas e condizentes com os juízos que formou, tendo por base todas as evidências recolhidas.

Data: 07.03.2025

A Equipa de Avaliação Externa: Manuela Alves, Pedro Magalhães